

9/2017

**CÓPIA AUTENTICA DE PARTE DA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017**

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Professor Doutor Miguel da Conceição Bento, Mestre João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques, e o Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:15horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 04-04-2017:-----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de abril de 2017.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. – QUALIDADE DA ÁGUA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO CONCELHO DE MÉRTOLA: -----

----- O Vereador Miguel Bento referiu que teve conhecimento de que tem havido alguns problemas, alguns de alguma gravidade, relativamente à qualidade da água num número significativo de localidades do concelho, de acordo com informações do Centro de Saúde. Questiona então o Sr. Presidente se existe alguma informação relativamente às causas dessas situações que são mais ou menos anómalas e por outro lado o que foi feito no sentido de suprimir essa questão. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que como se sabe as águas subterrâneas de vários locais do concelho, tiveram contaminações bacteriológicas, que neste momento estão controladas, e noutros locais também contaminações químicas. São aplicados tratamentos adequados a cada uma das situações, quase todos diferentes uns dos outros e que estão controlados. É óbvio que em momentos em que a água está mais escassa nos furos, quando feitas análises alguns dos parâmetros sobem e diferentes das análises anteriores. Nessas circunstâncias é feita uma retificação e posterior análise de confirmação. Até ao momento, todas as contaminações que têm surgido e com parâmetros alterados acontecem apenas na primeira análise e quando feita a contra-análise já o problema se encontra resolvido. Este tipo de situações não é novo e acontece desde sempre e continuará a acontecer, pois a água subterrânea é de muito má qualidade. No caso concreto referido pelo Vereador, tem com certeza a ver com o último conjunto de análises feitas, sendo o próximo passo a retificação em sistemas e depois uma análise de confirmação, onde o Centro de Saúde comunica que os valores já foram sanados e que estão resolvidos. Não tem por essa razão conhecimento de nenhum caso mais complicado em determinado local. -----

4.2. – PROGRAMAS DE APOIO ALIMENTAR NO CONCELHO: -----

----- Relativamente a este assunto e tendo em conta que o mesmo foi questionado na reunião anterior, perguntou o Vereador Miguel Bento se existia algum desenvolvimento, considerando que o Presidente disse que ia procurar recolher elementos. -----

----- Relativamente a este assunto o Sr. Presidente respondeu que colocou a questão ao NEDS e foi informado que no dia do Fórum Social, este assunto foi abordado. Tem agendado para o dia de amanhã, 20 de abril, uma reunião com o Gabinete sobre esta e outras questões para perceber se existe alguma indicação mais concreta sobre o porquê do cancelamento dos programas, dando conhecimento do resultado dessa reunião, se assim o entenderem. -----

4.3. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

----- O Vereador Miguel Bento interveio no sentido de fazer uma proposta de congratulação em seu nome e da Vereadora Madalena Marques, mas que gostaria que fosse extensível aos restantes eleitos da Câmara, e que tem a ver com os prémios com que recentemente foram distinguidas duas indústrias do sector da panificação do concelho,, nomeadamente a empresa Costa, Esperança, Dias & João, de S. Pedro de Sólis, que no âmbito do Concurso Nacional promovido pela Qualifica, recebeu a Medalha de Ouro na categoria de pão de trigo alentejano, sendo que e no âmbito do mesmo concurso, a empresa Seara de Pão, de S. Miguel do Pinheiro, recebeu a Medalha de Prata. Estes prémios são de louvar, tendo em conta que se trata de duas empresas do concelho. -----

----- O Sr. Presidente referiu que quanto aos prémios atribuídos às duas padarias, se todos entenderem aprovar na reunião, existe a intenção de fazer essa congratulação de forma mais extensa, mais concreta, mais elaborada para ser apresentada às empresas em nome do Órgão Câmara. -----

----- Tendo todos os presentes concordado com a proposta do Sr. Presidente. -----

4.4. – RELATÓRIO DA FEIRA DA CAÇA: -----

----- A vereadora Madalena Marques questionou para quando está previsto a apresentação da parte financeira, do lado da receita do Relatório da Feira da Caça, tendo em conta que no Relatório apresentado anteriormente, essa parte não constava. -----

----- Esclareceu o Vereador João Serrão, que já solicitou aos serviços, e que aguarda que lhe devolvam essa informação relativa à receita que faltava no Relatório anterior. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia 18 de abril, verificando-se a existência dos seguintes saldos: ----

DA CÂMARA: 5.352.639,56€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 7.773,27€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 5.407.499,52€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. - PODER LOCAL:-----

7.1. - JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS - TOPONIMIA NAS LOCALIDADES DE ÁLVARES, CORTE PÃO E ÁGUA, LEDO, MONTE PALMA, ROMEIRAS, SIMÕES, TACÕES E VASCO RODRIGUES: -----

----- Foi presente a informação DOSUGT/SGT nº 72/2017, de 24 de março, com o seguinte teor: -----

----- "Após análise do processo e de todas as plantas referentes à toponímia das localidades acima descritas, informa-se que a numeração de polícia e os topónimos atribuídos encontram-se de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia." --

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, nos termos da alínea ss) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.2. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT:

----- Foi presente a informação SPED nº 118/2017, de 17 de abril, com o seguinte teor: -----

----- "Em anexo se remete a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Turismo do Alentejo, ERT, para a concessão de apoio ao evento festival islâmico, no âmbito da linha de apoio à valorização turística do interior. -----

Em conformidade com a alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sugere-se o envio do protocolo à próxima reunião de Câmara para aprovação."-----

MINUTA DE

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO ALENTEJO, ERT E O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA PARA A CONCESSÃO DE APOIO AO EVENTO FESTIVAL ISLÂMICO" NO ÂMBITO DA LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR

ENTRE:-----

A Entidade Regional de Turismo do Alentejo, pessoa coletiva nº 508817897, com sede na Praça da Republica, nº 12 -1º, em Beja, representada por António José Ceia da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, adiante designada por Turismo do Alentejo E.R.T;-----

E-----

O Município de Mértola, pessoa coletiva nº, com sede na nº, representado por Jorge Rosa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado por Município,-----

CONSIDERANDO QUE:-----

A: A animação turística, ao valorizar as potencialidades turísticas existentes, impacta favoravelmente na afirmação e desenvolvimento dos territórios do interior, contribuindo para o reforço da notoriedade dos destinos e para a dinamização económica das regiões;-----

B: Os objetivos de política de turismo definidos no Programa de Apoio à Valorização Turística e Qualificação do Destino (Despacho Normativo nº9/2016) e, de modo mais específico, na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, criada pelo Despacho Normativo nº 16/2016, de 30 de dezembro, apontam, entre outros, para a promoção e desenvolvimento de calendários de eventos à escala regional, com potencial turístico e impacte internacional; -----

C: A Turismo do Alentejo, ERT é a entidade regional com responsabilidades na promoção turística no mercado interno, competindo-lhe dinamizar o território pelo lançamento, gestão e apoio a eventos de animação, tanto que inscreveu no Documento Estratégico Turismo do Alentejo e Ribatejo 2014-2020, "a integração e organização e promoção de Eventos, existentes e futuros, na estratégia de promoção do destino", como uma das suas prioridades; -----

D: De acordo com o nº 2 do artº 4º do já citado Despacho Normativo nº 16/2016, de 30 de dezembro, as entidades regionais de turismo são as entidades promotoras

de candidaturas à organização de calendários de eventos, competindo-lhes o desenvolvimento dos respetivos programas; -----

E: A Turismo do Alentejo, ERT se propôs apresentar uma candidatura à referida linha de apoio e em concreto à tipologia de projeto "desenvolvimento de calendários de eventos...";-----

F: Foi selecionado pela Turismo do Alentejo, ERT para integrar essa candidatura o evento "Festival Islâmico", cuja promotora e detentora dos direitos de organização é o Município de Mértola, a qual se constitui para efeitos do presente protocolo e nos termos dos artigos 3º e 12º do Despacho Normativo nº 9/2016, como "entidade beneficiária";-----

G: Os apoios financeiros previstos nos referidos Despachos revestem natureza não reembolsável no caso das entidades públicas e das entidades privadas sem fins lucrativas; -----

H: Em caso de aprovação da candidatura, o apoio financeiro a atribuir ao Município de Mértola será regulado através de um Contrato de Concessão de Apoio Financeiro a celebrar entre o Turismo de Portugal, ip e a Turismo do Alentejo, ERT, considerando o modelo relacional previsto no dossier de pedido de incentivo submetido àquele Instituto no passado dia 7 de abril de 2017, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**, que se rege pelas cláusulas seguintes, -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1.O presente protocolo tem por objeto regular a atribuição de um apoio financeiro do Turismo de Portugal, ip ao evento "Festival Islâmico" no quadro da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, ficando aquele dependente da aprovação de uma candidatura apresentada pela Turismo do Alentejo, ERT. -----

2. O evento referido no número anterior realiza-se de 18 a 21 de maio de 2017, em Mértola.-----

Cláusula Segunda

(Obrigações da Turismo do Alentejo, ERT)

1. Durante a vigência do presente protocolo, a Turismo do Alentejo, ERT, enquanto entidade promotora da candidatura, obriga-se caso esta seja aprovada a:-----

a) Atribuir ao Município uma comparticipação financeira não reembolsável no valor aprovado pelo Turismo de Portugal, o qual à data e dependendo da decisão que venha a recair sobre a elegibilidade do investimento candidatado, no montante de 52.154, 99 €, será, no máximo, de 46.939,49 €. -----

b) Colaborar na divulgação do evento atrás referido, em articulação com o Turismo de Portugal, ip e o Município, disponibilizando ao primeiro, informação adequada sobre o evento; -----

c) Verificar a execução material e financeira do evento, através da intervenção de um ROC, cuja análise prévia da conformidade da execução do projeto com o aprovado pelo Turismo de Portugal, determinará o pagamento do incentivo ao Município pela Turismo do Alentejo, ERT -----

Cláusula Terceira

(Obrigações do Município)

1. Durante a vigência do presente protocolo, o Município obriga-se a: -----

a) Comunicar à Turismo do Alentejo, E.R.T. qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos que determinaram a concessão do apoio financeiro;-----

- b) Realizar nos moldes previstos e comunicados à Turismo do Alentejo, ERT, para efeitos da candidatura apresentada ao Turismo de Portugal, ip, o evento " Festival Islâmico"; -----
- c) Proceder continuamente ao envio de informação atualizada sobre a iniciativa e respetivo link do evento para efeitos da sua divulgação nos canais de comunicação do Turismo de Portugal, ip e da Turismo do Alentejo, ERT; -----
- d) Manter um processo devidamente organizado e atualizado, com todos os documentos suscetíveis de comprovar as declarações prestadas na candidatura, de modo a permitir o adequado acompanhamento e controlo da mesma pela Turismo do Alentejo, ERT ou por um técnico qualificado indicado por esta; -----
- e) As demais obrigações previstas no artigo 12º do Despacho Normativo nº 9/2016, que criou o Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino; -----
- f) Apresentar à Turismo do Alentejo, ERT um relatório de execução material e financeira relativo ao evento, a entregar até 30 dias após a data da sua realização e no qual constem, entre outros, os seguintes elementos: -----
- i) Nº visitantes do evento; -----
- ii) Elementos que permitam aferir o contributo do evento para a valorização do interior ou para o reforço da coesão territorial, atenuação da sazonalidade e criação de emprego; -----
- iii) Visibilidade mediática alcançada pelo evento com apresentação de um dossier de imprensa, nomeadamente aferindo o impacte internacional do mesmo; -
- iv) Elementos que permitam aferir da execução financeira do evento, de acordo com a documentação a que se refere a alínea h) da presente cláusula; -----
- g) Incluir o logotipo Turismo do Alentejo, ERT em todos os materiais de divulgação do evento (programas, cartazes, outdoors, painéis, convites, suportes publicitários, etc.), segundo as normas que poderão ser consultadas na página da Turismo do Alentejo, ERT; -----
- h) Manter, em dossier devidamente organizado, e atualizado, todos os documentos relevantes referente à execução material (comprovativos físicos da informação e publicidade ao apoio da Turismo do Alentejo, ERT) e financeira do evento (faturas, recibos, ordens de pagamento, comprovativos do meio de pagamento), os quais deverão estar acessíveis ao longo da execução do projeto a um técnico qualificado designado pela entidade regional de turismo; -----
- i) Cumprir o disposto no artigo 14º do Despacho Normativo nº 9/2016, que criou o Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, em matéria de aquisição de bens e serviços, sempre que aplicável; -----
2. Suportar a contrapartida própria do investimento candidatado pela Turismo do Alentejo, ERT à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, no valor de 5.215,5 €, de acordo com o plano de investimento e resumo de despesas candidatas que se anexa a este protocolo.-----

Cláusula Quarta (Montante e Pagamento)

1. O valor da comparticipação financeira, de natureza não reembolsável, a entregar pela Turismo do Alentejo, E.R.T. ao Município, poderá ir até um máximo de 46.939,49 €, destinando-se a financiar a realização do evento "Festival Islâmico", de acordo com a cadência e condições que vierem a ser determinados no contrato de concessão de incentivo a celebrar com o Turismo de Portugal.-----
2. A entrega da última tranche do apoio ficará subordinada à apresentação pelo Município dos elementos a que se referem os pontos i) a iv) da alínea f) da cláusula terceira. -----

3. Os pagamentos a realizar nos termos do número anterior ficam subordinados à demonstração pelo Município que mantém a situação regularizada perante a segurança social e a administração fiscal, através de certidões a emitir para o efeito pelos serviços competentes, ou, em alternativa, de autorização de consulta, por parte da Turismo do Alentejo, ERT, da sua situação tributária e contributiva.-----

Cláusula Quinta (Resolução)

1. O presente protocolo pode ser resolvido sempre que por motivos imputáveis ao Município: -----

a) Não cumpra os objetivos e obrigações estabelecidos no presente protocolo, nomeadamente nos casos em que o evento não se venha a realizar, devendo a entidade beneficiária devolver os montantes de apoio eventualmente já recebidos.

b) O pagamento de todas as importâncias apuradas nos termos do número anterior deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 dias úteis contados da data da correspondente interpelação.-----

Cláusula Sexta (Vigência)

1. O presente protocolo produz efeitos na data da sua assinatura, sem prejuízo da troca de informação havida anteriormente entre as partes. -----

2. O termo da vigência do presente contrato ocorre com o integral cumprimento de todas as obrigações do mesmo decorrentes. -----

Feito em Beja aos xxxxxx dias do mês de abril de 2017, em dois exemplares, ficando um na posse da Turismo do Alentejo, ERT e outro na posse do Município.---

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

8. - FUNCIONÁRIOS E AGENTES:-----

8.1. - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017 – PROPOSTA:-----

----- Foi presente a seguinte proposta relativa ao processo acima referido:-----

----- "Considerando que, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, podendo os mesmos sofrer alterações sempre que se revele necessário. -----

De acordo com a alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal a aprovação do mapa de pessoal e das respetivas alterações. -----

Efetuada um diagnóstico mais atualizado das necessidades de pessoal, e com vista a colmatar algumas carências de recursos humanos, designadamente nas áreas da educação e da informação turística e museus, proponho, no uso das competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 159/2013, de 16 de outubro, que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao mapa de pessoal para 2017: -----

1.- A criação de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, com afetação ao Sector de Informação Turística e Museus da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, uma vez que o número de postos de trabalho inicialmente previsto se revelou insuficiente para garantir a abertura de todos os núcleos museológicos; -----

2.- A criação de um posto de trabalho de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, para a atividade de assistente de ação educativa, com afetação ao Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, por se ter verificado a necessidade de reforçar a equipa de pessoal de ação educativa por forma a assegurar todas as valências nos estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado com a DGEsTE;-----

As alterações propostas, bem como os respetivos encargos, constam do mapa que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, aprovou por unanimidade, aprovar a proposta, e submete-la à Assembleia Municipal. -----

8.2. - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL: -----

----- Foi presente a seguinte proposta relativa ao processo acima referido:-----

----- “Considerando que: -----

----- Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de quatro postos de trabalho de Assistente Operacional, na atividade de condução de máquinas pesadas e veículos especiais, da carreira geral de Assistente Operacional, com afetação ao Setor de Transportes e Oficinas da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial (DOSUGT), aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 54, de 16 de março de 2017, divulgado na BEP (Bolsa de Emprego Público), na mesma data, na página eletrónica da autarquia, e através de edital publicado no jornal Correio da Manhã, na edição do dia 17/03/2017, era exigida, aos candidatos, a titularidade da escolaridade obrigatória, Carta de Condução da categoria CE, e Certificado de Aptidão de Motorista de Veículos Pesados (CAM) válido; -----

----- O prazo para apresentação das candidaturas terminou em 30 de março de 2017; -----

----- Visto o processo, se verificou que das candidaturas apresentadas, apenas duas reúnem os requisitos exigidos. Número que se revela insuficiente para prover todos os lugares; -----

----- Alguns dos candidatos comunicaram, informalmente, aquando da apresentação do formulário de candidatura, que se encontram em fase de conclusão da formação necessária para obtenção do CAM. Mas, que nos respetivos certificados constará data posterior ao término das candidaturas, não comprovando, assim, que àquela data, reuniam os requisitos legalmente exigidos;

----- A tramitação do procedimento concursal deve observar os princípios da liberdade de acesso e da igualdade de condições ou de tratamento e da igualdade de oportunidades; -----

----- Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Autorizar a concessão de um prazo de dez úteis, a publicitar pelos meios legalmente previstos, designadamente Diário da República, BEP, página eletrónica da autarquia, e jornal de expansão nacional, para que os candidatos possam comprovar a reunião de todos requisitos exigidos, dando, também, a possibilidade

para que outros indivíduos interessados e que preencham os requisitos legais para o exercício da atividade possam formular candidatura.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita e autorizar a concessão de um prazo de dez úteis, a publicitar pelos meios legalmente previstos, designadamente Diário da República, BEP, página eletrónica da autarquia, e jornal de expansão nacional. -----

9.- OBRAS MUNICIPAIS: -----

9.1. - SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE MONTES ALTOS - E-PROC. N.º 8/2016 - MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente a informação SOPE nº 50/2017, de 28 de março, com o seguinte teor: -----

----- “No seguimento da informação SOPE n.º 40/2016 e Informação SAJF n.º 11/2017, através da NI SOPE n.º 15/2017 de 17/7, os documentos de habilitação e caução, juntamente com a proposta e caderno de encargos¹, foram disponibilizados à Divisão de Administração e Finanças que elaborou a minuta do contrato, anexa, que se submete a aprovação. -----

Mais se propõe que depois de aprovada a minuta do contrato, a mesma seja notificada ao adjudicatário. -----

Nos termos previstos nos artigos 98.º e 100.º do Código dos Contratos Públicos a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar.”-----

----- O Presidente da Câmara em despacho de 28 de março de 2017, aprovou e remeteu o assunto à Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da minuta do contrato. -----

10.- PATRIMÓNIO: -----

10.1. - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE 37 LOTES DE TERRENO - LOTEAMENTO ZEU 1 MINA DE SÃO DOMINGOS:-----

----- Foi presente a informação DAF/PATRIMÓNIO nº 114/2017, de 11 de abril, com o seguinte teor: -----

Em cumprimento das deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 1/02/2017 e da Assembleia Municipal de 03/02/2017, realizou-se no dia 7 de abril, pelas 10:30 horas, no Centro Republicano, sito em Mina de São Domingos, o Ato Público de Licitação para venda de 37 lotes de terreno, sites no loteamento da ZEU 1 em Mina de São Domingos.-----

O presidente da comissão deu início á abertura da licitação anunciando os lotes e a base de licitação para venda dos mesmos, pela seguinte ordem: -----

Lote 11 – destinado a construção urbana, com a área de 164,64 m², 13.994,40€ (Treze mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

Lote 12 – destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 13 – destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 14 – destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

¹ Documentos de habilitação, caderno de encargos documentos e peças do procedimento estão disponíveis na plataforma eletrónica usada pelo Município no sítio WWW.compraspublicas.com

Lote 15 – destinado a construção urbana, com a área de 163,78 m², 13.921,30€ (Treze mil novecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); -----

Lote 16 – destinado a construção urbana, com a área de 164,64 m², 13.994,40€ (Treze mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

Lote 17 – destinado a construção urbana, com a área de 128,35 m², 10.909,75€ (Dez mil novecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos); -----

Lote 18 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 19 – destinado a construção urbana, com a área de 138,54 m², 11.775,90€ (Onze mil setecentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos); -----

Lote 20 – destinado a construção urbana, com a área de 128,35 m², 10.909,75€ (Dez mil novecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos); -----

Lote 21 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 22 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 23 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 24 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 25 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 26 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 27 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 28 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 29 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 30 – destinado a construção urbana, com a área de 127,71 m², 10.855,35€ (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos); -----

Lote 31 – destinado a construção urbana, com a área de 128,35 m², 10.909,75€ (Dez mil novecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos); -----

Lote 32 – destinado a construção urbana, com a área de 138,30 m², 11.755,50€ (Onze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

Lote 33 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 34 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 35 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 36 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 37 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 38 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Lote 39 – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

- Lote 40** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 41** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 42** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 43** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 44** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 45** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 46** – destinado a construção urbana, com a área de 137,61 m², 11.696,85€ (Onze mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Lote 47** – destinado a construção urbana, com a área de 138,30 m², 11.755,50€ (Onze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

O presidente da comissão informou que foram presentes dezoito envelopes, identificados exteriormente com a designação do concurso, com a nota lançada pelo Serviço de Expediente, com a hora e data da receção. O presidente da comissão procedeu então à abertura dos envelopes, verificando-se que continham a proposta, identificando o lote e o proponente à sua aquisição, procedendo o vogal presidente à leitura em voz alta do seu conteúdo: -----

- Lote 11** – Base de licitação - 13.994,40€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 16.427,00€;-----
- Lote 12** – Base de Licitação - 13.921,30€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 16.350,00€;-----
- Lote 13** – Base de Licitação - 13.921,30€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 15.100,00€;-----
- Lote 14** – Base de Licitação - 13.921,30€ - Não foram recebidas propostas;-----
- Lote 15** – Base de Licitação - 13.921,30€ - Não foram recebidas propostas; -----
- Lote 16** – Base de Licitação - 13.994,40€ - Não foram recebidas propostas; -----
- Lote 17** – Base de Licitação - 10.909,75€ - Não foram recebidas propostas; -----
- Lote 18** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Não foram recebidas propostas;-----
- Lote 19** – Base de Licitação - 11.775,90€ - Não foram recebidas propostas;-----
- Lote 20** – Base de Licitação - 10.909,75€ - Recebemos uma proposta da Sr. ^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----
- Lote 21** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----
- Lote 22** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----
- Lote 23** – Base de Licitação -10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----
- Lote 24** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----
- Lote 25** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€; -----
- Lote 26** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----
- Lote 27** – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----

Lote 28 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----

Lote 29 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----

Lote 30 – Base de Licitação - 10.855,35€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----

Lote 31 – Base de Licitação - 10.909,75€ - Recebida uma proposta da Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, no valor de 11.500,00€;-----

Lote 32 – Base de Licitação - 11.755,50€ - Recebidas duas propostas, uma do Sr., F.J. Barão, no valor de 14.000€, o Sr. não anexou o cheque e outra proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 21.999,00€;-----

Lote 33 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebidas duas propostas, uma do Sr., F.J. Barão, no valor de 14.000€, o Sr. não anexou o cheque e outra proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 17.999,00€;-----

Lote 34 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 16.999,00€;-----

Lote 35 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 15.999,00€;-----

Lote 36 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 14.999,00€;-----

Lote 37 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 13.999,00€;-----

Lote 38 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 12.999,00€;-----

Lote 39 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 11.999,00€;-----

Lote 40 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 11.999,00€;-----

Lote 41 – Base de Licitação -11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, no valor de 11.999,00€;-----

Lote 42 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas;-----

Lote 43 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas;-----

Lote 44 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Não foram recebidas propostas;-----

Lote 45 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 12.965,00€;-----

Lote 46 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 20.175,00€;-----

Lote 47 – Base de Licitação - 11.755,50€ - Recebida uma proposta do Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 13.825,00€;-----

Apresentadas as propostas, o presidente da comissão solicitou aos concorrentes que decidissem qual o lote que pretendiam arrematar, tendo os proponentes indicado que pretendiam arrematar os seguintes lotes: -----

Lote 20 – Base de Licitação - 10.909,75€ - Adjudicado provisoriamente á Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, pelo valor proposto de 11.500,00€; -----

Lote 39 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Adjudicado provisoriamente ao Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, pelo valor proposto de 11.999,00€; -----

Lote 47 – Base de Licitação - 11.755,50€ - Adjudicado provisoriamente ao Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 13.825,00€; -----

A comissão, por unanimidade deliberou arrematar os seguintes lotes: -----

Lote 20 – Base de Licitação - 10.909,75€ - Adjudicado provisoriamente á Sr.^a Rita Isabel Teixeira Almeida e Silva, pelo valor proposto de 11.500,00€; -----

Lote 39 – Base de Licitação - 11.696,85€ - Adjudicado provisoriamente ao Sr. Nuno Miguel Nascimento Santos e Ana Cristina Duque Gonçalves, pelo valor proposto de 11.999,00€; -----

Lote 47 – Base de Licitação - 11.755,50€ - Adjudicado provisoriamente ao Sr. Nuno Francisco Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma, no valor de 13.825,00€; -----

A comissão, por unanimidade, deliberou excluir as propostas do Sr. JF Barão, por não cumprirem os requisitos previstos na Hasta Pública. -----

Face ao exposto a comissão vem propor a adjudicação dos lotes aos candidatos suprarreferidos. -----

Em anexo juntam-se os seguintes documentos: -----

- Ata do Ato Público de Licitação. -----

- Proposta dos concorrentes. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar adjudicação dos lotes aos candidatos suprarreferidos. -----

10.1. - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE 37 LOTES DE TERRENO – LOTEAMENTO ZEU 1 MINA DE SÃO DOMINGOS - INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Miguel Bento referiu que com certeza todos estão recordados, que quando foi a aprovação da abertura do processo que veio à reunião de Câmara, e mais recentemente quando foi presente o Programa para licitação dos lotes, de ter referido que considerava que este loteamento era extremamente exagerado face áquilo que são as necessidades e áquilo que era espectável no mercado. Recorda-se do Sr. Presidente ter referido que a sua expectativa era que os lotes seriam todos vendidos. Não fica satisfeito com esta situação, mas o que disse na altura e que considera mais sensato era que o loteamento lhe parecia superdimensionado para aquilo que é a procura. Acha que era bom que nos próximos dois anos estivessem todos os lotes vendidos pois dinamizava a construção civil. Considera que futuramente a Câmara deverá fazer operações muito localizadas e em face de interesses muito localizados, ao invés de estar a fazer operações de loteamentos, pois em 42 lotes serem vendidos 3, foi de facto pouco. Tendo receio que estes 3 lotes não sejam construídos, pois quando as pessoas se começarem a aperceber dos custos com projectos, licenciamento e construção, poderão vir a desistir. -----

----- O Sr. Presidente referiu que o que tentou explicar na altura foi que quando se preparou o processo, o projeto de loteamento com esta dimensão, tentou-se perceber se havia interessados ou não. Nessa altura houve manifestação favorável de quase 100 interessados no loteamento. De qualquer das formas não aconteceu nesta hasta pública, mas será feita uma próxima durante o verão que é quando

estão mais pessoas na Mina de S. Domingos. No entanto, considera que a responsabilidade da Câmara é que haja lotes disponíveis para as pessoas, quando os quiserem adquirir. Recorda que há alguns anos foi feito um loteamento em Santana de Cambas com 10 ou 12 lotes e que aos poucos têm sido vendidos, não foram logo de repente. -----

11.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

11.1. - QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017 – RATIFICAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação a quarta alteração ao orçamento municipal para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a quarta alteração ao orçamento municipal para 2017. -----

11.2. - QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 – RATIFICAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação a quarta alteração às grandes opções do plano para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a quarta alteração às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

11.3. - SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017: ---

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração às Grandes Opções do Plano para 2017, e submete-la à Assembleia Municipal. -----

11.4. - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017: -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) e no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2017. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração ao Orçamento Municipal para 2017, e submete-la à Assembleia Municipal. -----

11.3. E 11.4. - SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 E SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017 – INTERVENÇÕES: -----

----- A Vereadora Madalena Marques solicitou explicações sobre as alterações referenciadas nestes pontos, as quais foram prestadas pela Técnica Superior Dr.ª Margarida Fortunato.

11.5. - PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 7/2017 – AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO CONTINUO DE PNEUS (COM MONTAGEM E CALIBRAGEM) POR LOTES, PELO PERÍODO DE 1 ANO: -----

----- Foi presente a informação DAF nº 119/2017, de 17 de abril, com o seguinte teor: -----

----- “Na sequência do procedimento para aquisição de pneus (com montagem e calibragem) por lotes, pelo período de 1 ano, propõe-se a adjudicação à Casa de Pneus de Mértola, dos dois lotes, pelo valor global de 57.802,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, com pagamento conforme as entregas dos bens. ----

Mais se informa que o valor correspondente ao ano 2017, foi comprometido em 4 de abril de 2017, com correção em 11 de abril, assumindo os seguintes números sequenciais de compromisso, 36681 e 36682. -----
Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência, bem como da aprovação da minuta do contrato.”-----
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do fornecimento em referência, bem como a minuta do contrato.-----

12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Encontrando-se público presente, o Sr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, dando a palavra ao munícipe presente, Sr. Alberto Fernandes, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral do Grémio Recreativo 1º de dezembro.-----

----- O Sr. Alberto Fernandes iniciou a sua intervenção explicando a razão que o trouxe à presente reunião, fazendo uma breve introdução e referindo que há alguns anos, o edifício sede do Grémio Recreativo 1º de Dezembro, foi emprestado à Câmara de Mértola, de forma a abrigar temporariamente a Biblioteca Municipal, enquanto o seu edifício estivesse em obras. A maior parte do mobiliário existente no referido edifício do Grémio foi retirado e acondicionado noutra local. Desse mobiliário faziam parte duas mesas de bilhar e uma mesa de snooker. Após estes anos em que a sede teve emprestada ao Município, a mesma foi devolvida à nova direção eleita. O edifício necessitava de algumas obras, tendo sido atribuído um subsídio para a realização das mesmas através de deliberação de Câmara. Como é normal quando se fazem obras, surgem sempre alguns extras, e os mesmos foram realizados tendo sido esse valor suportado pelo próprio Grémio, pois não estava orçamentado e por isso não foi objeto de participação por parte da Câmara. Relativamente às mesas de jogo referenciadas, quando foi solicitada a sua devolução, as mesmas estavam danificadas ou desaparecidas, tendo sido acordado que o custo de novas aquisições seria suportado pela Câmara, e ficando desde logo esclarecido que o Grémio abdicava de uma das mesas de bilhar, sendo, portanto, necessária a aquisição de uma outra mesa de bilhar e uma mesa de snooker em substituição das anteriores.-----

----- Foram, entretanto, 2 membros da direção, acompanhados pelo Dr. Manuel Marques, as visitar 2 empresas que fornecem este tipo de material, no Algarve. Nesta visita foram referenciadas as mesas de jogo em questão, tendo havido acordo relativamente à mesa de snooker, mas a aquisição da mesa de bilhar não teve a concordância do Vereador João Serrão, pois considerou que a mesma era muito cara. Numa outra tentativa de resolver a situação, foram abordados por uma empresa de Cabeça Gorda, à qual a Câmara tinha dado referências sobre o que pretendia, mas os produtos apresentados não satisfizeram de todo os membros da direção, pois os artigos não correspondiam em nada aos anteriores pertencentes ao Grémio.-----

----- Assim, continuou o Sr. Alberto, resolveu dirigir-se à presente reunião de Câmara de forma a resolver a situação que há muito se prolonga, e tendo em conta que a Direção já foi por várias vezes confrontada pelos sócios que questionam para quando a resolução do problema e o regresso das mesas de jogo à sua sede.-----

----- O Sr. Presidente respondeu qua mais uma vez e em nome de todos agradece ao Grémio o facto de ter cedido à Câmara o espaço durante estes anos e tentaram deixá-lo nas mesmas condições ou até melhor do que estava, e de certa forma devem isso ao Grémio pela cedência e pela paciência até ao momento em

precisassem dele. Em relação à questão aqui colocada é facilmente ultrapassável, pois se houve acordo relativamente a uma das mesas, com certeza também haverá relativamente à outra. Se a mesa que foi referenciada é parecida àquela que anteriormente estava naquele espaço, apesar de ser um pouco mais cara e já que uma das mesas foi abicada, considera que não haverá problema na sua aquisição por parte da autarquia. De qualquer das formas sugere que esse tema fosse visto com o Vereador João Serrão, tendo à relativamente pouco tempo falado sobre esta situação, e o mesmo ter referido que haveria uma procura quer da parte de alguns elementos do Grémio com mais conhecimento do assunto, quer por parte da Câmara de mesas de bilhar que fossem um pouco mais baratas, porque como é obvio a gestão dos dinheiros públicos deverá ser feita com racionalidade e têm de tentar fazer o melhor possível e a ideia era poder dar ao Grémio o mesmo mas com menos investimento. Se tal não foi possível, então proceder-se-á à aquisição dessa referenciada que apesar de ser mais cara, mas o assunto fica resolvido.-----

----- Fica então o Vereador João Serrão encarregue de resolver esta situação com o Grémio.-----

----- O Vereador João Serrão acrescentou que o Sr. Presidente já disse tudo, e que de facto a única questão é que estavam a tentar encontrar algo mais perto do que o Grémio pretendia, mas um pouco mais barato. E se em relação ao snooker ficou resolvido, a outra situação também o será e avançar-se-á para a aquisição da mesa pretendida.-----

13.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 17:45horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17:50 horas.-----

----- Sendo 17:50 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

14.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17:55 horas.-----

----- E eu,

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e

assino.